



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 092 DE 20 DE MAIO 2013

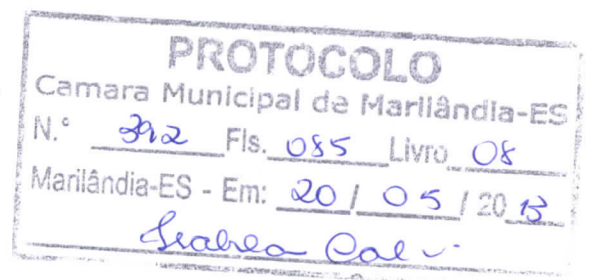
O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando **a reativação da sala de Raio X do município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido a reclamação de toda a população que, precisa estar realizando raio x. A reabertura da sala de raio x beneficiará a todos os munícipes. Esta sala ficando fechada a população deve se deslocar para outras cidades para a realização do exame, trazendo transtornos a todos.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 20 de maio de 2013.




GLOBES ANTONIO DE SOUSA
Vereador-autor